



PROJETO DE LEI Nº 1263/2025

AUTOR: RAFAFÁ

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 1263/2025 concede Título de Cidadão Campinense ao Ilmo. Sr. Kleyber Oliveira da Nóbrega, e dá outras providências, de autoria do Vereador Rafafá, sendo encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Trata-se de Projeto de Lei que concede o Título de Cidadão Campinense ao Ilmo Sr. Kleyber Oliveira da Nóbrega.

Sob o aspecto da constitucionalidade, a matéria insere-se na competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, não havendo afronta a dispositivos da Constituição Federal ou da legislação infraconstitucional.

No que se refere à iniciativa, trata-se de matéria de competência do Poder Legislativo, não se verificando qualquer vício, uma vez que a concessão de honrarias constitui atribuição típica desta Casa Legislativa.

Ademais, a proposição não implica criação de despesa pública relevante, tampouco interfere na organização administrativa ou nas atribuições do Poder Executivo.

Dessa forma, não se identificam óbices de natureza constitucional ou legal à tramitação da matéria.

No aspecto regimental, por se tratar de concessão de honraria, a aprovação da matéria exige quórum qualificado, consistente em maioria absoluta dos membros da Casa, nos termos do art. 211, inciso VII, do Regimento Interno.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

3. DECISÃO DA COMISSÃO

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que a proposição não apresenta impedimentos de natureza constitucional ou legal, motivo pelo qual manifesta-se favoravelmente ao seu prosseguimento.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casade Félix Araújo, em 02 de Junho de 2026.

Presidente/Relator

Saulo Noronha

Secretário

Wellington Cobra

Membro
Frank Alves